

ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para reservas de recrutamento para a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), da carreira geral de assistente operacional – Serviço de Higiene Urbana

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Daniel Oliveira, na qualidade de Presidente; Nuno Vaz e Ilda Fonseca, ambos na qualidade de vogais.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO ÚNICO: Análise das candidaturas rececionadas.

Considerando que no passado dia 30 de junho do corrente ano terminou o prazo para receção de candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de 60 (sessenta) candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria), e com o Aviso (extrato) n.º 14902/2026/2, em Diário da República, n.º 114, de 16 de junho, e a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202606/0954.

Foi deliberado dar um prazo suplementar de 5 dias úteis aos candidatos abaixo identificados, de forma a possibilitar que os mesmos complementem a sua candidatura, de acordo com o artigo 6.º da Portaria:

Nome do/a Candidato/a	Documentos solicitados
Ana Catarina Braga de Sá	a)
André Filipe Cardoso Duarte	a)
André Miguel Guerreiro Correia	a)
António Carlos Semedo Tavares	b)

António José Vidigal Amaro Monteiro	a)
Cátia Andreia Alves Assis	a)
Celeste Vaz Da Conceição	a); b)
Diogo Filipe dos Santos Fonseca	a)
Eunice da Conceição Gomes dos Santos Monteiro	a); b)
Ilda Neves Gouveia	a); b)
José Rodrigo Fechas Almeida	a)
Juliana Guarda Lup Jacques	a)
Many Barreto dos Santos Fonseca	a); b)
Mauro Rafael Da Silva Trindade	c)
Nuno José Roças Marques Silveirinha Teixeira	a)
Rodrigo Alexandre da Silva Caetanicho	a)
Soraia Marina Oliveira Spínola	a)
Stephane Rocha Loureiro Garrido dos Santos	a)
Sthefani Daniel Raymundo	b)
Telma Filipa Correia Ferreira	a)
Zirica Rebelo Almeida	a)

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, completo e legível, onde ateste a conclusão da escolaridade obrigatória/ grau obtido, reconhecidas ao ensino português, em conformidade com o ponto 5 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- b) Documentos de nacionalidade, em conformidade com as alíneas f), g) e h) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- c) Declarar em como reúne os requisitos de admissão, previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no ponto 5 e 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada, e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O Júri

Daniel Oliveira
Vouo Riguel Santos VA
Ilda Ferreira da Fonseca